



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 579/GR/UFFS/2025, DE 7 DE JULHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o Processo nº 23205.001958/2024-01,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 04/08/2025, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, concedida ao servidor PEDRO GERMANO DOS SANTOS MURARA, Siape nº 2059148, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Coordenação Acadêmica do *Campus* Erechim, por meio da Portaria de Pessoal nº 154/GR/UFFS/2024 e prorrogada conforme Portaria de Pessoal nº 16/GR/UFFS/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor